



GOVERNO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
PALÁCIO VEREADOR ACYR JOSÉ DAMASCENO
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 002/GV/SMZ/2019.
DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

“DENOMINA RUAS E AVENIDAS DO NÚCLEO SÃO MARCOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que os representantes do Poder Legislativo aprovaram e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art.1º - Ficam denominadas as RUAS E AVENIDAS do núcleo São Marcos conforme croqui em anexo, parte integrante deste Projeto de Lei.

Parágrafo Primeiro – Inicialmente todas as Ruas e Avenidas do Núcleo terão nome de árvores da nossa região, exceto a Avenida Sergentino Pinheiro da Silva que homenageia um dos pioneiros do Núcleo São Marcos *“in memorian”*.

Parágrafo Segundo – As vias paralelas à Linha MA 04 serão denominadas de RUAS e as vias paralelas à Linha MP 12 serão denominadas AVENIDAS.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo encarregado de confeccionar e instalar as placas de identificação das Ruas e Avenidas ora denominadas.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA VEREADORA SANTA MAIA ZIMERMANN, EM 27 DE SETEMBRO DE 2019.

SANTA MAIA ZIMERMANN

Vereadora